

AEM 1866
CE 31
AAG PAREDES

ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO

Círculo n.º 31

= Concelhos de Paredes e Vallongo =



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

Aos nove e dous dias do mez de abril do anno de mil oitocentos novecenta
e quatro, nesta villa de Paredes,
e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Fran-
cisco Moreira Coelho de Souza vice-, presidente da commissão do re-
censeamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de
um deputado pelo circulo numero trinta e um, á qual se procedeu no
dia quinze do mez de abril, e estando presentes os cidadãos José
Marques de Carvalho, portador da acta original da Com-
sembleia de Vilafranca; Joaquim da Cunha e Manoel Almeida
Gonçalves dos Santos, portadores das actas originais da Fernando
assembleia de S. Lourenço desssmes; Bonifácio Alterino de Souza
Magalhães, portador das actas originais da assembleia de Leal
Silvado; José Moreira Gaudêa, portador das actas ori-
ginais, da assembleia de Astronel; Abílio Alenteiro de Souza
Magalhães e Antônio Alenteiro Júnior, portadores
das actas originais da assembleia de Castelhos de Cepeda; ^{Montinhos}
Antônio Alenteiro, portador das actas originais da Ponta
assembleia de Louredo; José Ferreira da Costa e outros Carvalho
de Lemos, Joelmo Ferreira, portadores das actas originais da
assembleia de Moura; Lem Martins Ferreira, portador
das actas originais da assembleia de Ribeiri; e José Joa-
quim das Dáviva Leal, portador das actas originais da
assembleia de Vila

assim como se achava presente o administrador do concelho Antônio José de Souza
Almeida, logo o presidente propôz para escrutinadores os cida-
dãos Abílio Alenteiro de Souza Magalhães e José Marques
de Carvalho, para secretários os
cidadãos Antônio Alenteiro Júnior e Joaquim da Cunha
e para suplentes

os cidadãos Lino Martins Ferreira e José Joaquim da Silva Leal

, convidando a passarem

para o seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo ella sido approvada, ocuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituida. Em seguida, tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as cópias das actas com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.^º e 2.^º do artigo 77.^º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.^º do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomearam-se trez commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.^º do dito decreto, sendo propostos e approvados para a primeira os cidadãos

Antônio Agostinho Júnior e Alílio Monteiro Astúgio da gallaúz

, e para a segunda os cidadãos Joaquim Sobrinho e Joaquim das Cabaças ~~valos, e para a terceira o Anselmo Fernandes dos Santos e Bonifácio da~~
~~reua de Souza.~~

. Observando-se na distribuição das actas pelas referidas commissões o preceituado no artigo 83.^º do citado decreto, foi interrompida a sessão para elles se ocuparem d'aquellos exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella approvados. Procedendo logo a meza ao apuramento geral dos votos, seguindo em tudo as disposições do artigo 87.^º do mencionado decreto, verificou

que o numero dos votantes em todo o circulo foi de cinco mil voto cento trinta e sete

, sendo por isso o numero real dos votantes de cinco mil voto cento trinta e sete ; e que os cidadãos votados foram os seguintes:

Consultor Ju Diogo Astúgio, com trez mil quatrocentos e
cinquenta votos; Francisco Ju de Almeida com quinhentos
setenta e um votos; Joaquim Alves Matheus com quinhun-
tos votos; Alvaro Afundurco Afachas e Straus com qua-
dento votos; Fernando Pereira Pachá Ossorio Cabral com du-
zentos vinte e nove votos; Ernesto Madureira Porto com
duzentos noventa e sete votos; José Lobo Gauthiago Gouvain
com duzentos e oitenta votos; e Antônio Centeno com
uma votos, apresentando neste sentido o seu parecer, que
foi approvado pela assembleia. Reconhecido por este
resultado que o cidadão mais votado foi o consultor
Ju Diogo Astúgio, e presidente e proclamou eleito deputado
de, proclamou em vez alta eleito deputado pelo circulo

numero trinta e um - Paredes e Vallongo - mandam
 publicar com nome precedido na porta da Assembleia,
 tendo-se previamente verificado a circunstância de
 contar pelas actas de todo o círculo que os eleitores delle
 outorgaram as cidades que foram eleitos os poderes de
 terminados no numero quinto do artigo setenta e seis do
 supradito decreto. E dando-se cumprimento a disposi-
 ção do artigo nono e doze e vinte e tres do referido
 decreto, houve-se por dissolvida a assembleia. Do que fizer,
 para contar, se fará a presente acta que em estante
Antônio Júnior, secretário, preenchi e assinei com
toda o vigor da meia.

Franclino Affonso Bandeira
Alípio Monteiro de Sórga e Magalhães
Marques de Marquês de Correia
Joaquim da Cunha

Luis Adelmo Ferreira
José Joaquim das Silvas Leal
Antônio Antônio Júnior

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

O Lameiro - Arquivo Histórico Parlamentar